



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 559/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Zootecnia, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 259/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014645/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Zootecnia, desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALMIR FERREIRA DA SILVA
02. ÁLVARO DE ARAÚJO FERNANDES
03. ANA PAULA CRUZ PEREIRA
04. ANDREZA MNAOELA DA SILVA
05. BRUNA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA CARVALHO
06. DIHÊGO AUGUSTO GOMES MALVIM DE BARROS
07. EMILENA PINA DA SILVA
08. EMMANUELLE CORDEIRO DA SILVA
09. FELIPE VALENÇA DA SILVA
10. FERNANDA DE ARAÚJO LIMA SOBRINHO
11. FRANCISCO CINTRA BISNETO
12. FREDSON PEREIRA GONÇALVES
13. GISLAYNE VERUSKA CAMELO DO NASCIMENTO
14. GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO
15. IVÂNIA JACIMÁRIA LINS DE FREITAS
16. JULIANA LOPES DE AMORIM
17. KELLY BEZERRA FRAGOSO
18. LAURIEN DE ARAÚJO CAVALCANTE FILHO
19. MAÍRA LORENA DA ROCHA ANDRADE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 559/2009 DO CEPE).

- 20. MARCUS AUGUSTO SANTANA FIGUÊIREDO
- 21. MICHELLE CHAVES DE OLIVEIRA LIMA
- 22. RAFAEL DE PAULA XAVIER DE ANDRADE
- 23. RAFAEL SANTOS DE AQUINO
- 24. ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.